



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - CEP 35179-000 - Minas Gerais

Fone: (031) 3251-6341 - (031) 3251-6338

<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

INDICAÇÃO Nº.413/2021

Senhor Secretário,

O vereador que a esta subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, viabilizar a construção de pontos de apoio, em locais estratégicos, para os profissionais que realizam a limpeza urbana (garis).

Justificativa: A rotina laboral dos garis é marcada pelo desrespeito às condições básicas de trabalho. Sem pontos de apoio, os profissionais carecem de um local para higienização, alimentação, necessidades fisiológicas e descanso. Ficam sujeitos à boa vontade dos moradores, que por vezes, permitem que os mesmos façam o uso de suas residências para tal. Desta forma, solicitamos a construção de pontos de apoio, com estrutura mínima que contenha, a princípio, eletricidade, espaço para refeição com bancos e mesa, pia ou tanque, vestiários e sanitários.

Santana do Paraíso, 10 de maio de 2021.


César Roberto de Deus
Vereador

Ilmº. Sr.
Gilberto Albertino Ramos
Secretário Municipal de Obras
Santana do Paraíso/MG.

PROTOCOLADO
12/05/2021

SECRETARIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO/MG

RECEBEMOS

EM: 12/05/21 HORAS: 13:31

Amanda